



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO
SIMULADO DE CONCURSO**

Nº 001/2017 – CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente (CTMA), através do presente edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período entre **24 e 31 de Março de 2017**, as inscrições para realização do simulado de concurso voltado para o curso técnico em meio ambiente do IFPE, *campus* Cabo de Santo Agostinho.
- 1.2 O simulado de concurso será realizado em etapa única, denominada Prova Objetiva de Conhecimentos, estruturada com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de caráter classificatório, aplicada para todos os participantes.
- 1.3 Aos atos advindos da execução do Simulado de Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/cabo>, como forma de garantir a transparência do processo, devendo o resultado ser publicado no mesmo endereço eletrônico.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Proporcionar, aos estudados e formados, a oportunidade de vivência de funcionamento de um concurso público.
- 2.2 Auxiliar na preparação dos estudantes e formados, a partir da aplicação de questões de temáticas mais frequentes em concursos públicos.

3. REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para participação do simulado de concurso:
- 3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso **Técnico em Meio Ambiente** do IFPE, *campus* Cabo de Santo Agostinho ou;
- 3.1.2 Ter concluído o referido curso nesta mesma instituição.
- 3.1.3 Cumprir as determinações deste edital.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 O período de inscrições será de **24 a 31 de março de 2017**.

4.2 A inscrição deve ser realizada por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico do IFPE, *campus* Cabo de Santo Agostinho (<http://www.ifpe.edu.br/campus/cabo>).

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico do subitem 4.2, a lista das inscrições deferidas.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter classificatório, será aplicada para todos os inscritos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo I deste edital.

5.2 A aplicação da prova ocorrerá no dia **07 de abril de 2017 (Sexta-feira), no período das 8h às 12h**, nas salas B07 e B08 do Bloco B da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), sede provisória do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho.

5.3 O inscrito deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e documento de identidade original **com foto**.

5.4 O portão deverá ser fechado pontualmente às **8h**. Não será admitido ingresso de inscrito nos locais de realização da prova, após o horário fixado para o seu início.

5.5 Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os inscritos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

5.6 O tempo de realização da prova é de 4 (quatro) horas, incluindo a marcação da Folha de Respostas. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o inscrito estará liberado para utilizar o sanitário ou deixar definitivamente o local de aplicação. Os 3 (três) últimos inscritos só poderão retirar-se da sala juntos.

5.7 Somente será possível levar o caderno de questões após decorridas 3h (três horas) do início da prova, sendo necessário, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a Folha de Respostas assinada.

5.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do simulado, o inscrito que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou ainda que se comunicar com outro inscrito;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
- e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do inscrito, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;

5.9 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de inscrito da sala de prova.

5.10 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

5.11 O inscrito deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do inscrito, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas, devido a algum erro do inscrito.

5.12 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os inscritos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio da comissão de avaliação.

6.2 Cada questão correta terá o valor de 1 (um) ponto.

6.3 Como critério de desempate, será considerado o Coeficiente de Rendimento (CR) atual do inscrito no curso técnico em meio ambiente.

7. RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado até o dia **28 de abril de 2017**, no site do IFPE e nos murais do bloco administrativo do *campus*.

7.2 Após a divulgação do gabarito preliminar, os inscritos um prazo de 2 (dois) dias para entrar com recurso devido a algum erro do gabarito preliminar divulgado. O formulário de recurso poderá ser acessado no site do IFPE.

7.3 Os 3 (três) primeiros colocados no concurso receberão uma premiação durante a III Semana de Meio Ambiente do IFPE, *campus* Cabo de Santo Agostinho.

8. CRONOGRAMA

Data	Cronograma de atividades
24/03/2017	Abertura de inscrições
31/03/2017	Encerramento das inscrições
07/04/2017	Aplicação da prova de conhecimentos
10/04/2017	Divulgação do gabarito preliminar
12/04/2017	Prazo limite para envio do formulário de recurso
20/04/2017	Divulgação do gabarito definitivo
28/04/2017	Divulgação do resultado do simulado
07/06/2017	Premiação dos primeiros colocados, durante a III Semana de Meio Ambiente do IFPE, <i>campus</i> Cabo de Santo Agostinho

9. INFORMAÇÕES

9.1 Maiores informações pelo e-mail: meioambiente@cabo.ifpe.edu.br.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Março de 2017

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Técnico em Meio Ambiente

Ecologia. Qualidade da água. Poluição da água. Gestão de recursos hídricos. Sistema de esgotamento sanitário. Tratamento de efluentes. Tratamento de água. Direito Ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Educação Ambiental. Escala. Geoprocessamento. Novo Código Florestal. Desenvolvimento sustentável. Unidades de conservação. Licenciamento Ambiental. Impactos ambientais. Gestão de resíduos sólidos. Recuperação de áreas degradadas. Sistema de Gestão Ambiental. Energias renováveis. Geologia Ambiental.